

**PORTARIA Nº. 434/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014 – RH**  
**NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

**JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO**, Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

- 1- **NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 016/2010, tendo sido homologado através do Edital nº. 005/2011, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1402/90 e alterações.

**C.07/10 PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS**

Insc.	Nome	Classificação
1023	GRASIELA BORTOLOTTI ISELE	48º

- 2- Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10(dez) dias, para a respectiva tomada de posse.
- 3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso, de nº 016/2010.
- 4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 11 dias do mês de junho de 2014.

**JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO**  
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ADRIANA VEDANA BROCCO**  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.